



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Entrada
N.º Única 400602
3/SEC/MESA/2011
12.7.2011

- REQUERIMENTO Número 1 /XII(1 .ª)-AL
- PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

1217111

O Secretário da Mesa

Rosa
Alberny

Assunto: Esplanadas de Lisboa.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Na passada semana diversos restaurantes de Lisboa, nomeadamente na praça de toiros do Campo Pequeno, viram-se confrontados com a retirada, por parte da Polícia Municipal, dos abrigos corta-vento e de outro equipamento que tinham nas esplanadas.

2 – De acordo com declarações públicas do Vereador responsável pelo pelouro do Espaço Público, José Sá Fernandes, esta acção deveu-se ao alegado incumprimento das regras relativas às esplanadas de Lisboa por parte dos proprietários dos restaurantes.

3 – As referidas regras visam uma uniformização, ditada por critérios definidos pelo Município, das esplanadas lisboetas. Tal uniformização, porém, parece estar norteada pela imposição de normas que o CDS-PP entende irem muito mais longe do que o objectivo de melhor gestão do espaço público, instituindo uma verdadeira política de gosto restritiva da liberdade de empresa e de estabelecimento. Na verdade, tais normas determinam não só o uso e tamanhos dos chapéus-de-sol como, também, os tamanhos e cores das mesas, toalhas, guardanapos, menus, cadeiras, entre muitos outros materiais. Além do mais, proíbem o uso de abrigos corta-vento o que, em determinadas zonas da cidade (como é o caso do Campo Pequeno, Rua Augusta, entre outras), por serem muito ventosas, nos parecem ser descabidas.

4 – Ainda de acordo com declarações públicas do Vereador Sá Fernandes, também terá estado na origem desta retirada forçada de equipamento das esplanadas, o facto de as mesmas não terem licenciamento e, portanto, não pagarem taxas estando, assim, ilegais.

5 – O CDS-PP entende que é essencial esclarecer duas matérias distintas que estão em discussão:

a) A alegada falta de licenciamento das esplanadas da praça de toiros do Campo Pequeno;



- b) As regras de uniformização das esplanadas de Lisboa, impostas pela Câmara Municipal.
- a) Relativamente à questão do licenciamento, segundo o CDS-PP conseguiu apurar junto dos proprietários de alguns dos restaurantes, o pedido de licenciamento terá sido apresentado à Câmara Municipal de Lisboa há cerca de dois anos e meio não tendo, alegadamente, os proprietários obtido qualquer resposta por parte da Câmara Municipal, até ao início do corrente ano. Alegam os proprietários que, em Fevereiro deste ano, a Câmara Municipal de Lisboa terá apresentado regras de uniformização das esplanadas, para que as mesmas pudessem obter o referido licenciamento. Como essas regras, por serem demasiado restritivas, não terão sido cumpridas, os pedidos de licenciamento terão sido indeferidos. Assim, pode concluir-se que as esplanadas da praça de toiros do Campo Pequeno terão estado, desde a sua abertura, ilegais não pagando assim à autarquia as taxas que lhes seriam devidas, sem prejuízo do juízo a fazer-se quanto à proporcionalidade e adequação das mesmas ao interesse geral.
- A confirmarem-se as informações fornecidas pelos proprietários dos restaurantes, o CDS-PP não compreende como deixou a autarquia que as esplanadas estivessem mais de dois anos ilegais e sem efectuar o pagamento das taxas obrigatórias.
- b) Quanto à questão da uniformização das esplanadas de Lisboa, o CDS-PP entende que podem existir regras e que as mesmas, existindo, devem ser cumpridas. No entanto, defende que essas regras não podem ser excessivas, restringindo a liberdade de empresa e condicionando desproporcionadamente a actividade económica em causa. Desde logo, para que não se coloque em causa o princípio da livre concorrência. Para além disso, para que não se coloque em causa a sobrevivência dos restaurantes lisboetas.
- Importa não esquecer que o país atravessa uma gravíssima crise económica e financeira, com uma taxa de desemprego demasiado elevada, e que é imprescindível fomentar o comércio local em vez de o sufocar e espartilhar com regras que, pelo investimento que implicam por parte dos proprietários, muito dificilmente poderão ser cumpridas. Além do mais, é essencial que as regras apresentadas não sejam descontextualizadas nem desfasadas da realidade da cidade.

6 – O CDS-PP entende que, com toda esta polémica, a Câmara Municipal de Lisboa não está a fomentar uma política de diálogo com os comerciantes locais e está a impor regras demasiado rígidas colocando, assim, em causa a sobrevivência de muitos restaurantes da cidade e conduzindo para o desemprego funcionários de restauração que prestam serviço nas esplanadas.

7 – O CDS-PP entende que toda esta situação é inadmissível e que é imprescindível um esclarecimento público desta questão por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «*requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações*



oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «*todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas*»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP abaixo-assinados vêm, por este meio, requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Confirma V. Exa. que, há cerca de dois anos e meio, foram entregues na Câmara Municipal de Lisboa os pedidos de licenciamento das esplanadas da praça de toiros do Campo Pequeno?

2 – Em que datas obtiveram resposta estes pedidos de licenciamento e quais os motivos invocados pela autarquia para os alegados indeferimentos?

3 – Confirma V. Exa. que a Câmara Municipal de Lisboa emitiu critérios orientadores, ou um regulamento, de uniformização das esplanadas da cidade?

4 – O CDS-PP solicita a V. Exa. que nos remeta cópia dos referidos critérios orientadores de uniformização das esplanadas.

5 – Considera V. Exa. que as regras agora impostas pela autarquia respeitam a liberdade de empresa e o princípio da livre concorrência e não colocam em causa a sobrevivência de muitos restaurantes locais e o emprego de funcionários de restauração que prestam serviço nas esplanadas?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

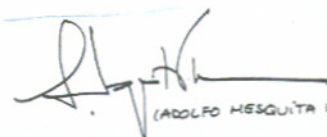
6 – Que medidas pretende V. Exa. tomar para que a questão do licenciamento das esplanadas, bem como a questão nas novas regras de uniformização das esplanadas da cidade fiquem imediatamente resolvidas, sem que se prejudique a sobrevivência deste tipo de comércio local, nem se coloque em causa a manutenção do emprego de várias pessoas?

Palácio de São Bento, 11 de Julho de 2011.

Deputado(a)s:

João Pedro Gonçalves Pereira

Teresa Caeiro


(ADOLFO MESQUITA NUNES)

João Paulo


(LÍDIO RAMOS)

Irma Teófilo Pereira

José Carlos